



AS

Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 2826
de 2019

Ouro Preto do Oeste/RO
Em, 09 de agosto de 2019

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA
CONCEDIDO À SERVIDORA IRANY DE
SOUZA BARROS SILVA .”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,
Considerando a Portaria nº3.265/GP/IPSM/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o benefício de auxílio-doença concedido através da Portaria nº 3.268/GP/IPSM/2019, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2.620/2019, por mais 90 (noventa) dias, à servidora **IRANY DE SOUZA BARROS SILVA**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, Referência NP 9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de julho de 2019 e término em 13 de outubro de 2019, conforme processo administrativo nº 2202/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

09/08/2019 A 16/08/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste – RO
Publicação nº1899
De: 09/08/2019 A 16/03/2019

A
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019